



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA NUCLEAR, TÉRMICA, EÓLICA E DE OUTRAS
FONTES ALTERNATIVAS

Despacho nº 9416198/2021-DENEF/COHID/CGTEF/DILIC

Processo nº 02001.007557/2015-81

Interessado: COMPLEXO DE GERAÇÃO EÓLICA BOJURU LTDA.

À/Ao COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS TERRESTRES

Assunto: Aceite dos Estudos Ambientais

1. Retificando o teor do Despacho nº 9415679/2021-DENEF/COHID/CGTEF/DILIC (9415679), enfatizo que o o Diagnóstico Ambiental do empreendimento, compreendendo os meios biótico, físico e socioeconômico, está apto para a análise de mérito pela equipe técnica.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDUARDO WAGNER DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WAGNER DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 02/03/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9416198** e o código CRC **2EA94233**.